

ESTADO DO CEARÁ



# DIÁRIO DA JUSTIÇA

ON-LINE

FORTALEZA, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2008

ANO XI - Nº 047

EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PREÇO: R\$ 3,00

## EXPEDIENTE DO 2º GRAU

### 1 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### 1.1 - ATOS DO PRESIDENTE

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2008.0003.9994-5, RESOLVE designar **VERA LÚCIA ALVES CARLOTA**, Técnico Judiciário, Matrícula nº 037091, para continuar substituindo **MARIA LÚCIA CARVALHO DE JESUS**, Diretora da Divisão de Programação e Fluxo de Caixa, símbolo DAS-2, durante o seu afastamento por 1 dia de licença para tratamento de saúde ocorrida no em 1º de fevereiro de 2008.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2008.

**DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA**  
PRESIDENTE

\*\*\*

**PORATARIA Nº313/2008 – TJ-GP - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art.53, inciso XXVIII, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, c/c art.5º, incisos I e IV, da Lei Estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, RESOLVE, de acordo com o que dispõe o inciso IX, do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e de acordo com autorização exarada mediante Processo Administrativo nº 2008.0001.3456-9, conceder a Gratificação pelo Exercício de Magistério para Treinamento de Servidores, no valor de R\$ 600,00 (seiscentsos reais) ao servidor **ANTÔNIO SALES PINHEIRO FILHO**, Matrícula nº 807.1/3, lotado no Departamento de Informática, membro do Banco de Facilitadores de Aprendizagem do Poder Judiciário por ministrar o curso “WORD BÁSICO\_T1”, com carga horária de 20h/a, no período de 05 a 18 de março do corrente ano, a servidores deste Tribunal. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2008.

**DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA**  
PRESIDENTE

\*\*\*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, nos termos do Processo Administrativo nº 2008.0004.4675-7, RESOLVE autorizar o afastamento, a partir de 11 de fevereiro de 2008, do Sr. **JOSÉ ALFREDO SOBRAL PEREIRA**, Analista Judiciário Adjunto de Entrância Especial, lotado na 21ª Vara Cível desta capital, Matrícula nº 3677.1/0, de suas funções, tendo em vista haver requerido aposentadoria e implementado as condições para o respectivo afastamento, conforme preceitua o art. 153, § 3º, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com a redação dada pela Lei Estadual nº 12.780, de 30 de dezembro de 1997. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO**

ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2008.

**DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA**  
PRESIDENTE

\*\*\*

**PORATARIA Nº 312/2008 – TJ-GP - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art.53, inciso XXVIII, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, c/c art.5º, incisos I e IV, da Lei Estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, RESOLVE, de acordo com o que dispõe o inciso IX, do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e de acordo com autorização exarada mediante Processo Administrativo nº 2008.0001.3456-9, conceder a Gratificação pelo Exercício de Magistério para Treinamento de Servidores, no valor de R\$ 600,00 (seiscentsos reais) ao servidor **ANTÔNIO SALES PINHEIRO FILHO**, Matrícula nº 807.1/3, lotado no Departamento de Informática, membro do Banco de Facilitadores de Aprendizagem do Poder Judiciário por ministrar o curso “WORD BÁSICO\_T1”, com carga horária de 20h/a, no período de 05 a 18 de março do corrente ano, a servidores deste Tribunal. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2008.

**DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA**  
PRESIDENTE

\*\*\*

#### PORATARIA Nº 034/2008

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo à solicitação do Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua, constante do Processo Administrativo nº 2007.0028.0843-7; RESOLVE:

I – Autorizar a servidora **MARIA DO SOCORRO BRASIL ROCHA**, Matrícula nº 38756.1/0, a prestar serviço extraordinário, em todos os dias úteis, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação desta Portaria, das 16:00 às 18:00 horas, na Secretaria da 1ª Vara de Sucessões do Fórum Clóvis Beviláqua, mediante o pagamento da gratificação prevista no art. 133, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.313, de 17 de junho de 1999, publicada no Diário Oficial do Estado de 18 de junho de 1999, a ser requerido pelo Exmo. Sr. Juiz da referida Vara, ao final de cada período de 30 (trinta) dias, comprovando a efetiva prestação desses serviços.

II – À destinatária da gratificação pela execução de serviços extraordinários não será atribuída, cumulativamente, a gratificação por regime de tempo integral, de acordo com o disposto no §3º, do art. 42 da Lei Estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, bem como a de execução de trabalho relevante, técnico ou científico e a de representação.

III – A servidora deverá registrar o ponto no inicio e no término do expediente diário extraordinário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2008.

Desembargador **FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA**  
Presidente  
Republicado por Incorreção

CIRCULAÇÃO EM 10/03/2008 ÀS 13:00h